



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 88/2022

PORTARIA Nº 50/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Gleison Araújo de Brito

Função - Assessor Administrativo

Quantidade - 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor - R\$ 366,83 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 14 e 15 de julho de 2022

Hora de Saída: 05h do dia 14 de julho de 2022

Hora de Chegada: 18h do dia 15 de julho de 2022

Roteiro: Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, a Avenida Duque de Caxias, 80 – Ribeira, Natal/RN, para fazer despacho de prontuários; corrigir inconsistências no sistema; conferir malote e receber cédulas de identidade (1ª e 2ª vias), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, bem como ter acesso a material (prontuário e tinta) para dar continuidade a emissão das referidas cédulas, conforme cronograma do ITEP/RN, decorrente de Convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 13 de julho de 2022.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 50/2022 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO GLEISON ARAÚJO DE BRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br
Processo nº 88/2022
PORTARIA Nº 50/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Gleison Araújo de Brito

Função - Assessor Administrativo

Quantidade - 1 e 1/2 (uma e meia)

Valor - R\$ 366,83 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 14 e 15 de julho de 2022

Hora de Saída: 05h do dia 14 de julho de 2022

Hora de Chegada: 18h do dia 15 de julho de 2022

Roteiro: Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, a Avenida Duque de Caxias, 80 - Ribeira, Natal/RN, para fazer despacho de prontuários; corrigir inconsistências no sistema; conferir malote e receber cédulas de identidade (1ª e 2ª vias), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, bem como ter acesso a material (prontuário e tinta) para dar continuidade a emissão das referidas cédulas, conforme cronograma do ITEP/RN, decorrente de Convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 13 de julho de 2022.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 12346538